



PAUTA PARA A DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, A SER REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 17H, NO PLENÁRIO CASA DO CIDADÃO

PRIMEIRA PARTE – PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura dos trabalhos pelo Senhor Presidente com a necessária e prévia confirmação do quórum para realização da reunião;
- Leitura das correspondências;
- Leitura e apreciação da ata da reunião anterior;
- Apresentação da proposição adiante relacionada, nos termos dos artigos 178 e 191 todos da Resolução 011/01 – Regimento Interno.

INDICAÇÕES

Nº 127/2021, de autoria do vereador Ademar Amaral de Souza dispondo sobre: **Reutilização e adequação de prédio público para implementação de Creche para atendimento à população do Município de Mucuri.**

Nº 130/2021, de autoria do vereador Ademar Amaral de Souza dispondo sobre: **Estudos para criação do Programa de Conectividade Municipal das Escolas Públicas de Mucuri.**

Nº 134/2021, de autoria do vereador Ademar Amaral de Souza dispondo sobre: **Criação de Programa Educativo de Conscientização com Acompanhamento Oftalmológico para Diagnóstico Precoce de Glaucoma aos Municípios do Município de Mucuri.**

Nº 135/2021, de autoria do vereador Alexandre Deolinda Seixas dispondo sobre: **Doação de óculos de grau aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino.**

Nº 136/2021, de autoria do vereador Alexandre Deolinda Seixas dispondo sobre: **A PMM custear, como parte integrante do uniforme escolar, um par de tênis aos alunos da rede municipal de ensino**

Nº 137/2021, de autoria do vereador Jocélio Oliveira Brito dispondo sobre: **Promoção do “Dia de Beleza” com ações destinadas às mulheres em situação de vulnerabilidade social.**

Nº 138/2021, de autoria do vereador Edison Silva de Mattos dispondo sobre: **Instituição da Semana do Ciclista no Município de Mucuri.**

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS

Nº 054/2021, de autoria do vereador Aguinaldo Moreira da Silva dispondo sobre: **Que seja elaborado Projeto de Lei visando a integração do município ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT), cumprindo o que dispõe o Art. 333 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB);**



Nº 058/2021, de autoria do vereador Alexandre Deolinda Seixas dispondo sobre: Dispõe sobre a revitalização da Praça Olhy Zeferino Koch, Praça do Peroá, Praça dos Pescadores, Praça do Meio Ambiente e Praça do bairro Etori Gazzinelli, todas localizadas na sede do Município de Mucuri;

Nº 059/2021, de autoria do vereador Willian Crisma da Cruz dispondo sobre: Construção de vestiário na Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Antônio Câmara Ribeiro, no povoado de Nova Brasília.

Nº 060/2021, de autoria do vereador Willian Crisma da Cruz dispondo sobre: Construção de ponte sobre o conhecido córrego "Piquear", para facilitar o acesso às comunidades de Camarugi e Praia do Gesuel, no litoral sul do Município de Mucuri.

Nº 062/2021, de autoria do vereador Edison Silva de Mattos dispondo sobre: Estruturação do campo de futebol de Itabatã para torná-lo apto a sediar competições locais e interestaduais.

MOÇÃO DE PESAR

Nº 005/2021, de autoria de Toda Edilidade a ser manifestada em razão do falecimento da Srª Maria Santos de Souza.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA

- Turno único de discussão e votação das Indicações nº 127, 130, 134, 135, 136, 137 e 138 / 2021;
- Turno único de discussão e votação dos Pedidos de Providências nº 054, 058, 059, 060 e 062/2021;
- Turno único de discussão e votação da Moção de Pesar nº 005 / 2021;

TERCEIRA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE

Uso da Palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Mucuri, em 13 de agosto de 2021

Saullo Souza Santos
Servidor Designado
Portaria 005 / 2021



INDICAÇÃO Nº 127/2021

O Vereador **Ademar Amaral de Souza** no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa requer após a tramitação regimental, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Reutilização e adequação de prédio público para implementação de Creche para atendimento à população do Município de Mucuri.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Atendendo a diversas solicitações e demanda da população, recomenda-se ao Executivo Municipal, que através do setor competente, possa adequar o prédio público denominado Espaço do Cidadão, localizado na rua Rio Tapajós, no bairro Triangulo Leal, no distrito de Itabatã, hora inutilizável como pode ser constatado nas fotos anexas; para que possa ser reutilizado e transformado em Creche Municipal, podendo assim atender a demanda existente.

Isto posto, considerando que a matéria é de Extrema Relevância para a população, peço o apoio dos Nobres Colegas para a aprovação desta Indicação.

Gabinete13, em 11 de agosto de 2021.

Ademar Amaral de Souza (PSB)
Vereador de Mucuri - Ba

INDICAÇÃO Nº 130 / 2021

O Vereador **Ademar Amaral de Souza**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao senhor Prefeito o seguinte PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:

Estudos para criação do Programa de Conectividade Municipal das Escolas Públicas de Mucuri.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, senhores vereadores,

A exemplo de experiências bem-sucedidas em cidades de vários estados, com os avanços da tecnologia hoje disponíveis, sugerimos ao Prefeito Municipal mobilizar a Secretaria de Educação para estudos de viabilidade da criação do Programa de Conectividade Municipal das escolas da rede pública.

Finalidade é implementar um conjunto de políticas públicas para inserir a tecnologia e a conectividade na educação pública municipal, por meio da elaboração e criação de um plano de trabalho, com metas e atribuições bem delineadas. Por parte do próprio Ministério da Educação já existe uma diretriz de incentivo aos municípios a desenvolverem ações para ampliação da infraestrutura tecnológica e mecanismos de preparo técnicos aos profissionais da Educação.

Dentre as ações passíveis de serem implementadas pelo Poder Público estão:

I — Aquisição ou locação de insumos tecnológicos para acesso de forma remota ao ensino, incluindo notebooks, tablets, computadores ou demais aparelhos eletrônicos, chips de celular com internet, softwares ou demais plataformas de ensino que promovam um Ambiente Virtual de Aprendizagem.

II — Apoio técnico às escolas para elaboração de diagnósticos e planos para inclusão da inovação e tecnologia na prática pedagógica das escolas;

III — Oferta de cursos de formação de professores para o uso da tecnologia em sala de aula ou de forma remota.

Gabinete do Vereador, em 05 de agosto de 2021.

Ademar Amaral de Souza (PSB)

Vereador autor



INDICAÇÃO Nº 134/2021

O Vereador **Ademar Amaral de Souza** no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa requer após a tramitação regimental, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Criação de Programa Educativo de Conscientização com Acompanhamento Oftalmológico para Diagnóstico Precoce de Glaucoma aos Municípios do Município de Mucuri.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A referida Indicação se faz necessária, para que o Executivo Municipal, através do setor responsável crie um programa específico de atenção quanto ao acompanhamento com oftalmologista aos Municípios, para possibilitar através de exames específicos, diagnosticar precocemente aqueles que são acometidos de Glaucoma, e assim, atuar de forma precoce, aumentando as chances de controle desta doença que pode causar cegueira, tendo em vista que nossa população carece de tal programa.

Só no Brasil, estima-se que aproximadamente 900mil pessoas são acometidas com Glaucoma; Conscientizar a população em geral, em especial aos Nossos Municípios sobre a importância do diagnóstico precoce desta doença, que é considerada "silenciosa", é uma das principais ações que podemos fazer, pois o glaucoma é uma doença que provoca a perda progressiva da visão, levando a total cegueira, quando não tratada precocemente.

Outra ação é, maior divulgação e de forma frequente, através do setor de comunicação da Prefeitura Municipal de Mucuri, quanto a disponibilização gratuita de colírios para pacientes em tratamento de Glaucoma nas unidades básicas de saúde do município.

Isto posto, considerando que a matéria é de Extrema Relevância para a população, peço o apoio dos Nobres Colegas para a aprovação desta Indicação.

Gabinete13, 21 de junho de 2021.


Ademar Amaral de Souza (PSB)
Vereador de Mucuri - Ba

INDICAÇÃO Nº 135 / 2021

O Vereador **Alexandre Deolinda Seixas**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Doação de óculos de grau aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Recomendamos ao Poder Executivo definir medidas relativas à doação de óculos de grau aos alunos regularmente matriculados no ensino fundamental da rede municipal de ensino.

A deficiência visual vem ao longo do tempo se constituindo num importante fator de intimidação da capacidade de aprendizado dos estudantes, especialmente os da rede pública municipal, predominantemente formada por pessoas de baixo poder aquisitivo.

Como a doação de óculos com grau, que tem valor elevado para a maioria das famílias carentes, o Poder Público Municipal tem o papel de amenizar os problemas específicos nesta situação, pois além de proporcionar uma melhor qualidade de vida a crianças e adolescentes, garante melhor aprendizado e novas oportunidades na futura carreira profissional.

Gabinete do Vereador, em 10 de agosto de 2021.


Alexandre Deolinda Seixas (PSC)
Vereador-autor

O Vereador **Alexandre Deolinda Seixas**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento desta Casa requer após a tramitação regimental, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte Indicação:

A PMM custear, como parte integrante do uniforme escolar, um par de tênis aos alunos da rede municipal de ensino

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, Senhores vereadores,

O folclorista Luis da Câmara Cascudo em uma de suas frases geniais escreveu que a criança é o pai do homem. Leonel Brizola a traduziu politicamente no seguinte vaticínio: direitos iguais para todos, privilégios só para as crianças.

Esta indicação tem como objetivo corrigir uma dessas deficiências na assistência às carências sociais de nossas crianças, penso que é algo absolutamente absurdo e inaceitável vermos algumas criança indo para a escola descalças em um município com a receita do tamanho da nossa.

Ao contrário do que prega a onda liberal que se abateu sobre o país, o estado e os executivos municipais tem a obrigação de corrigir as desigualdades sociais e de fato proporcionar igualdade de condições educacionais para todos. E uma condição básica é o direito da criança de ter calçado para ir à escola.

Câmara Municipal de Mucuri, em 10 de agosto de 2021.


Alexandre Deolinda Seixas

Vereador (PSC)

INDICAÇÃO Nº 137 / 2021

O Vereador **Jocélio Oliveira Brito**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO**:

Promoção do "Dia de Beleza" com ações destinadas às mulheres em situação de vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Nos moldes da "Patrulha Solidária" que é desenvolvida em cidades da Bahia graças à parceria do Governo do Estado, Polícia Militar e prefeituras, recomendamos ao Prefeito acionar a Secretaria de Assistência Social na promoção do "Dia de Beleza" com iniciativas destinadas às mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Durante o evento, que deve ser realizado em todo o Município, incluindo povoados e comunidades rurais, as mulheres recebem roupas, kits com itens de cuidados, itens para higiene íntima e absorventes, hidratação, escova e corte de cabelo, sobrancelha, maquiagem, massagem etc.

É possível também estender atendimento especializado com médica ginecologista e nutricionista.

Com certeza, as mulheres que integram a equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social saberão definir o que é melhor para o público feminino.

Gabinete do Vereador, em 12 de agosto de 2021


Jocélio Oliveira Brito (FROS)
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 138 / 2021

O Vereador **Edison Silva de Mattos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Instituição da Semana do Ciclista no Município de Mucuri.

JUSTIFICATIVA

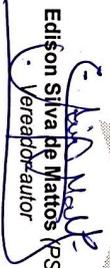
Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Apresentamos ao chefe do Poder Executivo a proposta de instituição da Semana do Ciclista no âmbito do Município de Mucuri, a ser comemorada no mês de agosto ou em data posteriormente definida, conforme teor do respectivo Projeto de Lei.

No âmbito federal, existe a Lei nº 13.508, de 22/11/2017, que estabeleceu o dia 19 de agosto como Dia Nacional do Ciclista. Em crescente preferência no dia a dia de jovens, adultos e até idosos, o ciclismo é uma modalidade esportiva que fornece diversos benefícios aos praticantes.

O uso da bicicleta, além de uma prática saudável, traz benefícios econômicos quando utilizada como meio de transporte, economizando recursos destinados a esta finalidade, beneficiando também o meio ambiente, com a redução de resíduos da combustão de veículos automotores.

Gabinete do Vereador, em 12 de agosto de 2021.


Edison Silva de Mattos (PSC)
Vereador-autor



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 054 / 2021

O Vereador **AGUNALDO MOREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições e fundamentado na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerem que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal o seguinte **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:**

Que seja elaborado Projeto de Lei visando a integração do município ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT), cumprindo o que dispõe o Art. 333 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Tendo em vista que a Resolução do CONTRAN nº 811, de 15 de dezembro de 2020, estabelecendo os procedimentos para a integração dos municípios ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT), atendendo ao que preceitua o Artigo 333 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), cabendo ao município papel importante no cuidado com o cumprimento das normas de trânsito, vez que é no município o locus onde tudo se desenvolve, atingindo diretamente a vida dos munícipes.

Desde 1997, a integração tem previsão de Lei, cabendo ao município criar sua estrutura e legislação pertinente, para assunção de suas funções no que tange à aplicação das normas de trânsito no âmbito municipal.

Cabe salientar, que a Resolução do CONTRAN nº 811/2020 Art. 2º, II, traz a novidade que os municípios podem constituir consórcio com outros municípios, visando ganho de escala de serviços e redução de custos com a contratação de corpo técnico bem como estruturação física da entidade executiva de trânsito.

Neste sentido, solicito do Chefe do Executivo Municipal, providências no sentido de buscar fazer cumprir os normativos legais, manter contato com o órgão executivo de trânsito do Estado da Bahia, DETRAN/BA, visando dar início às tratativas para a integração do município de Mucuri ao Sistema Nacional de Trânsito.

Gabinete do vereador, 02 de agosto de 2021.

AGUNALDO MOREIRA DA SILVA
Vereador

Rua Oscar Teixeira Siqueira, 290, bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri

O Vereador **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao excelentíssimo senhor Prefeito o seguinte **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**:

"Dispõe sobre a revitalização da Praça Olhy Zeferino Koch, Praça do Peróá, Praça dos Pescadores, Praça do Meio Ambiente e Praça do bairro Etori Gazzinelli, todas localizadas na sede do Município de Mucuri".

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, senhores vereadores,

As praças públicas são uma ótima opção de lazer, bastante utilizadas pelos municípios e, as praças localizadas na Sede, encontram-se deterioradas, necessitando de reparos urgentes, tais como, pinturas; reforma e revitalização dos canteiros dos jardins, bancos e meio fio; reforma das academias; de ginásticas, brinquedos e parquinhos existentes e/ou instalação dos mesmos nas praças que ainda não possuem; além da realização de manutenção e jardinagem periódica, incluindo plantio de novas mudas, adubação e revitalização dos jardins existentes e o que mais seja necessário para a melhor utilização destes espaços públicos.

Sendo assim, solicitamos ao Executivo Municipal providências para que, com a maior brevidade possível, seja feita a referida revitalização da **Praça Olhy Zeferino Koch, Praça do Peróá, Praça dos Pescadores, Praça do Meio Ambiente e Praça do bairro Etori Gazzinelli**, todas localizadas na sede do Município de Mucuri.

Pelo o exposto, solicitamos aos nobres vereadores o apoio para aprovação da presente proposta.

Câmara Municipal de Mucuri, em 10 de agosto de 2021.

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS (PSC)
Vereador

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 062 / 2021

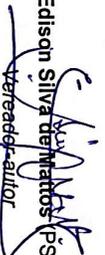
O Vereador Edison Silva de Mattos, no uso de suas atribuições e fundamentado na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal o seguinte **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**:

Estruturação do campo de futebol de Itabatã para torná-lo apto a sediar competições locais e interestaduais.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,
Como um distrito que responde, atualmente, por mais de 50% da população de todo o Município, Itabatã merece há muito tempo ter um campo de futebol devidamente estruturado, capaz de sediar o Campeonato Municipal e competições interestaduais de futebol, considerando a localização estratégica de Itabatã, nesta microrregião que une Bahia, Minas Gerais e Espírito Santo.
Solicita-se do Prefeito que dê prioridade ao setor de esportes, providenciando a estruturação do nosso campo de futebol, com colocação de arquibancadas, alambrado, construção de vestiários, banco de reservas com coberturas, melhoria do gramado, implantação de traves móveis e, é claro, com plantio de árvores ao redor do campo.
Espera-se do Poder Executivo que dê atenção especial ao presente pedido, que reflete o anseio de milhares de apaixonados pelo futebol.

Gabinete do Vereador, em 12 de agosto de 2021.


Edison SILVA de Mattos (PSC)
Vereador - aillor

MOÇÃO DE PESAR Nº 005 / 2021

Os Vereadores signatários desta, no uso de suas atribuições legais, vêm submeter ao Plenário a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da Sra. Maria Santos de Souza, mais conhecida como *Mara*, profissional da enfermagem que prestou relevantes serviços no Município de Mucuri.

HISTÓRICO

A crisólita, pedra preciosa importante na cultura egípcia da Antiguidade, era conhecida como "pedra de ouro" pelos gregos.

E foi da pequena cidade de Crisólita, no nordeste de Minas Gerais, com distância aproximada de 250 quilômetros até Mucuri, que veio para o aconchego do nosso convívio a senhora Maria Santos de Souza, carinhosamente conhecida por todos como *Mara*. Sem dúvida, uma "preciosidade" na grandeza de ser humano, de pessoa abnegada, dedicada, por todos respeitada e querida.

Mara veio para Mucuri ainda criança, na década de 1970. De família humilde, começou trabalhando desde cedo, como babá, cozinheira em restaurantes, até descobrir a sua verdadeira vocação na área de enfermagem. E foi no Hospital São José, em Itabati, onde se revelou a competente profissional, trabalhando durante quase 25 anos, de fevereiro de 1996 a outubro de 2020, quando foi obrigada a se afastar das atividades por motivo de saúde.

No final da década de 1980, vivendo o tranqüilo dia a dia do pequeno distrito de Itabati, que não passava de uma pequena comunidade à margem da rodovia BR-101, *Mara* conheceu o grande amor da sua vida, o nosso colega Vereador Ademir Amaral de Souza, o *Amaral*, brotando desse encontro um namoro de cinco anos, fortalecido por nada menos que 31 anos de casados – entre 20 de abril de 1991 até o seu último suspiro de convívio entre nós, em 2 de agosto, quando partiu, aos 54 anos, para a eterna morada, nos braços de Jesus Cristo.

Já que o amor é o resumo do infinito, a união harmoniosa de dois corações, pode-se dizer que o destino até brincou com *Mara* e *Amaral*, pois o nome dela está contido no dele. Duas vidas seladas, que ampliaram a família com a chegada de Ademir Amaral de Souza Junior, hoje com 26 anos, e Mainê Amaral Santos, de 19, consolidando uma família feliz.

Católica devotada, dona de um imenso coração, sempre disposta a fazer o bem ao próximo, Mara deixou uma enorme lacuna no cotidiano de Itabatã e de todo o município de Mucuri. É sempre uma dor inexplicável perder alguém, sobretudo quando se trata de uma pessoa com as características dela.

O Poder Legislativo de Mucuri manifesta sinceras condolências e faz constar nos seus anais o falecimento de Maria Santos de Souza. Que seja expedido ofício da Câmara Municipal com cópia desta Moção de Pesar à família enlutada.

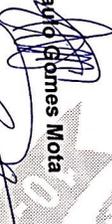
Mucuri, 10 de agosto de 2021.


Alexandre Deolinda Seixas


André de Jesus Flores


Edison Silva de Mattos


Josélio Oliveira Brito


Paulo Gomes Mota


Rogério Saúde Bastos


Aguilinaldo Moreira da Silva


Carlos de Jesus Brito


Hélio Alvarenga Penha


Jonathas Gomes Azevedo


Roberto Silva dos Santos Júnior


Willian Crisma da Cruz

Vereadores Autores